

## **PORTARIA UNIFEBE nº 02/16**

**Exonera Coordenador do  
Projeto Aplicado que  
especifica.**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEBE nº 01/14, de 03/02/14, e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Profª Tamilly Roedel da função de Coordenadora do Projeto Aplicado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Logística e Processos Gerenciais.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 57/13, de 28/05/13.

Brusque, 01 de fevereiro de 2016.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor